



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1118A
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Leis	3
Portarias	5



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.490 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**“Autoriza o Executivo Municipal realizar
Abertura de Crédito Adicional Suplementar
no valor de R\$ 80.820,86”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3.394/2023, no valor de **R\$ 80.820,86** (oitenta mil oitocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos), por anulação de dotações no exercício de 2.024, sob a seguinte classificação orçamentária:

Ficha	U. O.	Unidade Executora	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
501	02.07.00	02.07.04-OBRAS	0011	15.452.0011.1008	4.4.90.51.00	4	OBRAS E INSTALAÇÕES	01.110.0000	50.820,86	
445	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	10.000,00	
467	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2040	3.1.90.11.00	1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	10.000,00	
487	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2042	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
498	02.07.00	02.07.03-SERVIÇOS URBANOS	0011	15.452.0011.2043	3.1.90.16.00	1	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01.110.0000	5.000,00	
457	02.07.00	02.07.01-PLANEJAMENTO URBANO	0011	15.452.0011.2038	4.4.90.52.00	4	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01.110.0000		80.820,86
TOTAL									80.820,86	80.820,86

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 3.181/2021, e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.387/2023, para o Exercício de 2024 todas as modificações promovidas por esta Lei.

JOSE ALEXANDRE
PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825

Assinado de forma digital por
JOSE ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAÚJO:10243586825
Dados: 2024.11.29 18:32:16 -03'00'

Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO
Data: 29/11/2024 18:51:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – CEP: 13.863-230 – AGUAÍ (SP)
Telefone: (19) 3653-7100 | CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Novembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

Assinado de forma digital por JOSE
JOSE ALEXANDRE PEREIRA ALEXANDRE PEREIRA DE
DE ARAUJO:10243586825 ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.11.29 18:32:55 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Vinte e Quatro.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO
Data: 29/11/2024 18:49:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS GUILHERME FENICIO GERMANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO



Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – CEP: 13.863-230
Aguai (SP) | Telefone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0166, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família, através do Ofício nº 564/2024 datado de 28/11/2024, tendo em vista período de férias do titular das funções;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR, nos termos da Lei, a empregada pública municipal Sra. **TAÍS ALESSANDRA SBRISSA LOURENÇO**, portadora do RG nº 42.464.670-5 e do CPF nº 421.617.648-88, Matrícula nº 45367, para responder interinamente pela **COORDENAÇÃO DO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com os poderes legais e constituídos para o exercício das funções, durante o período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Novembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSE ALEXANDRE PEREIRA
DE ARAUJO:10243586825

Assinado de forma digital por JOSE
ALEXANDRE PEREIRA DE
ARAUJO:10243586825
Dados: 2024.11.29 17:19:22 -03'00'

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Novembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.



Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME FENICIO GERMANO
Data: 29/11/2024 17:36:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUÍS GUILHERME FENICIO GERMANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO